



EDITAL

----- **GUILHERME MANUEL LOPES PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, **torna público**, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, o despacho de 02/11/2016 exarado pela Ex.ª Sra. Vereadora Dr.ª Joana Felício, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 29/2013 de 14 de Outubro, dirigido a **Rosa Oliveira da Silva, sendo a última morada conhecida na Travessa Padre Manuel Bernardes n.º 20 (Lar Mãe Jesus), na freguesia de Leça do Balio, no processo administrativo com o Edoc/2013/82769**, com o seguinte conteúdo: -----

-----“Decorrido o prazo estabelecido no nosso edital registado sob o número 178 de 31/08/2016, relativo ao imóvel sito na Rua de S. Gens n.º 3317 com a Travessa Santa Apolónia – Custóias, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual a requerida é proprietária, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 27/10/2016, o imóvel não foi limpo. -----

Assim, notifico **V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias proceder à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade da proprietária do terreno**, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.” -----

----- Pelo presente e para os devidos efeitos é citada a interessada acima identificada com paradeiro incerto.-----

----- O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.-----

O Presidente da Câmara,

(Dr. Guilherme Pinto)